



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP**

## **EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2018-CREA-AP**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá – CREA-AP, autarquia federal de fiscalização do exercício profissional, regulamentada pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, inscrita no CNPJ sob nº 84.408.731/0001-60, com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa nº 1597, Centro, Macapá-AP, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas vigentes, torna público que realizará Licitação, na modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR LANCE ou OFERTA”, para a venda de 02 (dois) veículos automotores e diversos bens inservíveis a Administração do CREA-AP, conforme regras e condições estabelecidas neste Edital.

### **1. LOCAL E HORÁRIO:**

1.1. O leilão será realizado no dia **22 de agosto de 2018**, com início dos trabalhos marcados para às 10:00 horas, no **Auditório do CREA-AP**, localizado na Avenida Raimundo Álvares da Costa nº 1597, Bairro: Centro, Macapá-AP, conforme disposto abaixo:

### **2. DO LEILOEIRO:**

2.1. A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito por Leiloeira Oficial, regularmente matriculada na Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP, a **Sra. Jaciara de Souza Coutinho Ferreira**, devidamente matriculada sob o nº 005/92-JUCAP, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e local, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

### **3. DOS BENS A SEREM LEILOADOS:**

3.1. Os objetos do presente Leilão consistem na alienação dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 sendo veículos, refrigerador, calculadoras, liquidificador, relógio de ponto, lavadora, bebedouro, centrais de ar condicionado, impressoras, microcomputadores, notebook, desktop, cadeiras escritórios e poltrona fixa, conforme listadas abaixo:

#### **Lote nº 01:**

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Quantidade</b> |
|-------------|---|-------------------|
| 01          | Veículo Pick-up Ford Ranger XLT 4X4, ar condicionado, direção hidráulica, som, vidros elétricos, cor Prata Geada de Placa NER 7745 CHASSI 8AFDR12A59J245976. Ano de Fabricação: 2009/2009 (Defeito: Falta de Bateria de no mínimo 75 amperes e Manutenção no Ar-condicionado) Tipo de Combustível: Gasolina comum; Quilometragem: O veículo possui aproximadamente 57.000 (cinquenta e sete) mil quilômetros rodados. | 01                |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

|    |  |    |
|----|--|----|
| 02 | "Impressora Samsung ml 1430 (Defeito: Não liga e com tecnologia obsoleta)"   | 01 |
| 03 | "CPU EZPAC E2140 1,6 GHz Dual Core I GB RAM, HD 160.0 GB Sata II, Fax Modem 56K PCI, DVD-RW, Samsung Black, Leitor Cartão de Memória Super talent, Cx's, Teclado e Mouse, Monitor de 15' LCD prata/preto AOC, estabilizador de 300VA SMS Bk Revolution Speedy (Sem defeito: tecnologia obsoleta)".   | 01 |
| 04 | "Microcomputador "Intel(R) Core™ 2duo CPU, 1.8 GHz, 1,0GB de RAM, DDRII, Mouse braview, Monitor LCD AOC 15", Teclado braview preto. (Defeito: Sem fonte e tecnologia obsoleta)"  | 01 |
| 05 | "Microcomputador HP DX 5150, AMD Athlon 64MB 3200+, memória Cachê L2 de 512 MB, DDR SDRAM 400MHZ, Disco Rígido Série ATA 150 de 80 GB unidade CD-RW 48X, Placa de som, Placa de rede 110/100/1000, controladora de Vídeo Gabinete ATX mini-torre, mouse mecânico tipo esfera, Licença Windows XP Professional e Office Small Business 2003, CD de recuperação do Sistema Operacional, Drives e demais programas instalados, Monitor HP11506 LCD, Teclado HP ABNT- II (Sem defeito: tecnologia obsoleta)"         | 01 |
| 06 | "Microcomputador HP DX 5150, AMD Athlon 64MB 3200+, memória Cachê L2 de 512 MB, DDR SDRAM 400mhz, Disco rígido serie ATA 150 de 80 GB unidade CD-RW 48X, Placa de som, Placa de rede 110/100/1000, controladora de videogabinete ATX mini-torre, mouse mecânico tipo esfera, Licença Windows XP Professional e Office Small Business 2003, CD de recuperação do Sistema Operacional, Drives e demais programas instalados, Monitor HP11506 LCD, Teclado HP ABNT-II. (Defeito: Sem fonte e tecnologia obsoleta)"  | 01 |
| 07 | "Microcomputador HP DX 5150, AMD Athlon 64MB 3200+, memória Cachê L2 de 512 MB, DDR SDRAM 400mhz, Disco rígido serie ATA 150 de 80 GB unidade CD-RW 48X, Placa de som, Placa de rede 110/100/1000, controladora de vídeo gabinete ATX mini-torre, mouse mecânico tipo esfera, Licença Windows XP Professional e Office Small Business 2003, CD de recuperação do Sistema Operacional, Drives e demais programas instalados, Monitor HP11506 LCD, Teclado HP ABNT-II. (Defeito: Sem fonte e tecnologia obsoleta)" | 01 |
| 08 | Microcomputador HP DX 5150, AMD Athlon 64MB 3200+, memória Cachê L2 de 512 MB, DDR SDRAM 400MHZ, Disco rígido serie ATA 150 de 80 GB unidade CD-RW 48X, Placa de som, Placa de rede 110/100/1000, controladora de vídeo Gabinete ATX mini-torre, mouse mecânico tipo esfera, Licença Windows XP Professional e Office Small Business 2003, CD de recuperação do Sistema Operacional, Drives e demais programas instalados, Monitor HP11506 LCD, Teclado HP ABNT-II. (Sem defeito: tecnologia obsoleta)           | 01 |
| 09 | Microcomputador HP DX 5150, AMD Athlon 64MB 3200+, memória Cachê L2 de 512 MB, DDR SDRAM 400mhz, Disco rígido serie ATA 150 de 80 GB unidade CD-RW 48X, Placa de som, Placa de rede 110/100/1000, controladora de videogabinete ATX mini-torre, mouse mecânico tipo esfera, Licença Windows XP Professional e Office Small Business 2003, CD de recuperação do Sistema Operacional, Drives e demais programas instalados, Monitor HP11506 LCD, Teclado HP ABNT-II. (Defeito: Sem fonte e tecnologia obsoleta).   | 01 |
| 10 | Microcomputador HP DX 5150, AMD Athlon 64MB 3200+ memória Cachê L2 de 512 MB, DDR SDRAM 400mhz, Disco rígido serie ATA 150 de 80 GB unidade CD-RW 48X, Placa de som, Placa de rede 110/100/1000, controladora de vídeo gabinete ATX mini-torre,  | 01 |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

|   |  |    |
|---|--|----|
|   | mouse mecânico tipo esfera, Licença Windows XP Professional e Office Small Business 2003, CD de recuperação do Sistema Operacional, Drives e demais programas instalados, Monitor HP11506 LCD, Teclado HP ABNT-II. (Defeito: Sem fonte e tecnologia obsoleta)                              |    |
| 11  | Impressora HP LASERJET 1018 (12 A) (Defeito: No fusor, manchando papel e tecnologia obsoleta)  | 01 |
| 12  | Impressora Multifuncional HP Color Deskjet D1360 (Sem Defeito: Tecnologia obsoleta)  | 01 |
| 13  | Computador Pentium 4 de 2.26GHz ; Memória de 256MB;HD de 40 GB ; Drive de CD ; Teclado, mouse e monitor de 15" (Sem Defeito: Tecnologia obsoleta)  | 01 |
| 14  | Microcomputador "Intel(R) Core™ 2duo CPU, 1,8 GHz, 1,0 GB de RAM, Mouse Braview, Monitor LCD AOC 15", Teclado Braview preto. (Defeito: Não Liga e Tecnologia obsoleta)   | 01 |
| 15  | Microcomputador "Intel(R) Core™ 2duo CPU, 2,4 GHz, 1,0 GB de RAM, Mouse braview, Monitor LCD AOC 15", Teclado braview preto. (Defeito: Sem fonte e Tecnologia obsoleta)  | 01 |
| 16  | "Microcomputador Intel(R) Core™ 2duo CPU, 2,4 GHz, 1,0 GB de RAM, Mouse braview, Monitor LCD AOC 15", Teclado braview preto. (Defeito: Sem fonte e tecnologia obsoleta)  | 01 |
| 17  | Impressora HP Laser Jet P1005 (Defeito: Não liga e tecnologia obsoleta)  | 01 |
| 18  | Impressora Xerox multifuncional Laser Work Centre M418 (Defeito: Fusor queimado e tecnologia obsoleta)   | 01 |
| 19  | Impressora Monocromática HP Laser Jet P1505 1/8 (Sem defeito: Tecnologia obsoleta)   | 01 |
| 20  | Impressora Monocromática HP Laser Jet P1505 3/8 (Defeito: Prendendo Papel e Tecnologia obsoleta)   | 01 |
| 21  | Monitor Vídeo Policrom HP LE 1901 19 (1/8) NF: 60750 (Sem defeito: Em uso e Tecnologia obsoleta)   | 01 |
| 22  | "Desktop HP Quadcore, 2666 MHZ (8x333) Compaq 600 pro, 2GB com teclado, gabinete e mouse Óptico Intel, monitor genérico PNP (HP) de 17" (Defeito: Sem HD e Tecnologia obsoleta)  | 01 |
| 23  | Monitor "Vídeo Policromo LE 1901 19 de 17" (Sem defeito: Em uso e Tecnologia obsoleta)   | 01 |
| 24  | Desktop HP Quadcore, 2666 MHZ (8x333) Compaq 600 pro, 2GB com teclado, gabinete e mouse Óptico Intel. (Defeito: Sem fonte e Tecnologia obsoleta)   | 01 |
| 25  | Monitor Vídeo Policrom LE19101 19 (7) (Sem defeito: Em uso e Tecnologia obsoleta)  | 01 |
| 26  | "Desktop HP Quadcore, 2666 MHZ (8x333) Compaq 600 pro, 2GB com teclado, gabinete e mouse Óptico Intel, monitor genérico PNP (HP) de 17" (Defeito: Sem HD e Tecnologia obsoleta)  | 01 |
| 27  | Impressora Digital HP Color Laser Jet CM 1312 NFI/MFP (Defeito: Fonte Primária Interna Queimada)   | 01 |
| 28  | Microcomputador EPCOM, processador Intel Core 2 Placa Mãe Intel, memória DDR2 2GB 800 MHz Kingston ,Disco Rígido Sata II Samsung 320 GB, Gravadora de DVD-RW Sata , Teclado P/S2 Integris, Mouse USB Integris, Gabinete EPCOM Fonte 450W Real. (Sem defeito: Em uso e Tecnologia obsoleta) | 01 |
| 29  | Impressora Multifuncional HP F4280 (1/1) (Sem defeito: Em uso e Tecnologia obsoleta)   | 01 |
| <b>Avaliação Inicial: R\$ 18.632,26 (dezoito mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)</b> |  |    |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

**Lote nº 02:**

| Item  | Descrição   | Quantidade |
|---|---|------------|
| 01  | Veículo Fiesta Sedan 1.0 FLEX FORD 10/11, ar condicionado, direção hidráulica, som, vidros elétricos, cor prata Riviera de Placa NEL 1635 CHASSI 9BFZF54A1B8100933. Ano de Fabricação: 2010/2011 (Defeito: Falta de Bateria de no mínimo 45 amperes); Tipo de Combustível: Bicomustível - Flex gasolina comum/álcool; Quilometragem: O veículo possui aproximadamente 33.000 (trinta e três) mil quilômetros rodados. | 01         |
| 02  | Televisor 14" SEMP TOSHIBA Lumina Line-TV-1415 mm (Entradas: Áudio e Vídeo/Closed/Caption/Bloqueio de Canal/timer) N° de Série: AA000223 (Defeito: Não liga e com tecnologia obsoleta em relação ao consumo de energia)   | 01         |
| 03  | Câmera Digital Sony DSC 930 USB 2,0 N° serie 8170476 (Sem defeito: Tecnologia obsoleta com uso de pilhas)   | 01         |
| 04  | Câmera Digital Sony DSC 930 USB 2,0 N° serie 8170471 (Sem defeito: Tecnologia obsoleta com uso de pilhas)   | 01         |
| 05  | Câmera Digital Sony DSC 930 USB 2,0 N° serie 8170478 (Sem defeito: Tecnologia obsoleta com uso de pilhas)   | 01         |
| 06  | Câmera Digital Sony DSC 930 USB 2,0 N° serie 8170480 (Sem defeito: Tecnologia obsoleta com uso de pilhas)   | 01         |
| 07  | Câmera Fotográfica Digital Olympus D-395 (resolução de 3,2 megapixels) (Sem defeito: Tecnologia obsoleta com uso de pilhas)   | 01         |
| <b>Avaliação Inicial: R\$ 11.679,30 (onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos)</b> |   |            |

**Lote nº 03:**

| Item  | Descrição  | Quantidade |
|---|--|------------|
| 01  | Refrigerador Electrolux R-280 de cor Bege (Sem defeito: Em uso e com tecnologia obsoleta em relação ao consumo de energia)   | 01         |
| 02  | Calculadora Olivetti Divisumma-812 23727552 (Em uso)   | 01         |
| 03  | Calculadora Olivetti Divisumma-812 2372782 (Sem defeito: Em uso)   | 01         |
| 04  | Liquidificador Walita na cor branca (Defeito: No botão liga//desliga e com tecnologia obsoleta em relação ao consumo de energia)                                     | 01         |
| 05  | Relógio Ponto System CB 6 (Em uso e tecnologia obsoleta)   | 01         |
| 06  | Lavadora RE 800 km 110 v Sthil n° de Série: 47600124800 (Defeito: Na Mangueira e nos rolamentos internos e com tecnologia obsoleta em relação ao consumo de energia) | 01         |
| 07  | Bebedouro de Mesa Esmaltec Gelágua EGM – 30 (Branco) – lista leilão 2016 (Sem defeito: Em uso e com tecnologia obsoleta em relação ao consumo de energia)            | 01         |
| 08  | Central de Ar de 12.000 Btu's AA-6417 Premier (Defeito: Ventilador, sem gás e com tecnologia obsoleta em relação ao consumo de energia)                              | 01         |
| 09  | Central de Ar de 12.000 Btu's AA-6417 Premier (Defeito: Ventilador, sem gás e com tecnologia obsoleta em relação ao consumo de energia)                              | 01         |
| 10  | Central de ar Carrier de 18.000 Btus Split de 220 v (Sem defeito: Tecnologia obsoleta em relação ao consumo de energia).   | 01         |
| <b>Avaliação inicial: R\$ 1.057,30 (um mil, cinquenta e sete reais e trinta centavos)</b> |  |            |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

**Lote nº 04:**

| Item  | Descrição  | Quantidade |
|---|--|------------|
| 01  | Cadeira esc. Flegma 1041 03LG BPT AZ (Defeito: Tecido azul de cobertura deteriorado)               | 01         |
| 02  | Cadeira Esc. Cavaletti 4004-EP secret. Az/PT Azul (Defeito: Tecido deteriorado)                    | 01         |
| 03  | Cadeira Esc. Cavaletti 4004-EP secret. Az/PT Azul (Defeito: Tecido deteriorado)                    | 01         |
| 04  | Cadeira esc. Cavaletti 4004-EP Secret. AZ/PT (Defeito: No encosto)                                 | 01         |
| 05  | Cadeira esc. Cavaletti 4004-EP Secret. AZ/PT (Defeito: Tecido com rasgo).                          | 01         |
| 06  | Cadeira esc. Cavaletti 4004-EP Secret.AZ/PT (Sem defeito: em uso)                                  | 01         |
| 07  | Cadeira esc. Cavaletti 4004-EP Secret.AZ/PT (Sem defeito: em uso)                                  | 01         |
| 08  | Cadeira esc. Cavaletti 4004-EP Secret.AZ/PT (Sem defeito: em uso)                                  | 01         |
| 09  | Cadeira esc. Cavaletti 4004-EP Secret.AZ/PT (Defeito: No encosto)                                  | 01         |
| 10  | Cadeira esc. Cavaletti 4004-EP Secret.AZ/PT (Defeito: No assento)                                  | 01         |
| 11  | Cadeira esc. Cavaletti 4004-EP Secret.AZ/PT (Defeito: No assento)                                  | 01         |
| 12  | Cadeira esc. Cavaletti 4004-EP Secret.AZ/PT (Defeito: No assento)                                  | 01         |
| 13  | Cadeira esc. Cavaletti 4004-EP Secret. AZ/PT (Defeito: Tecido deteriorado)                         | 01         |
| 14  | Cadeira esc. Cavaletti 4004-EP Secret.AZ/PT (Defeito: No Encosto)                                  | 01         |
| 15  | Cadeira esc. Cavaletti 4013-secret. Vinil-PT c/rodas (Defeito: No encosto na cor amarela)          | 01         |
| 16  | Cadeira esc. Cavaletti 4013-secret. Vinil-PT c/rodas (Defeito: No encosto na cor preta)            | 01         |
| 17  | Cadeira esc. Cavaletti 4013-secret. Vinil-PT c/rodas (Defeito: No Encosto)                         | 01         |
| 18  | Cadeira esc. Cavaletti 4013-secret. Vinil-PT c/rodas (Em uso).                                     | 01         |
| 19  | Cadeira esc. Cavaletti 4013-secret. Vinil-PT c/rodas (Em uso)                                      | 01         |
| 20  | Cadeira esc. Cavaletti 4013-secret. Vinil-PT c/rodas (Defeito: No encosto)                         | 01         |
| 21  | Poltrona fixa c/Braço e Prancheta Escamoteável em Tecido azul Flegma (Defeito: Tecido deteriorado) | 01         |
| 22  | Poltrona fixa c/Braço e Prancheta Escamoteável em Tecido azul Flegma (Defeito: Tecido deteriorado) | 01         |
| 23  | Poltrona fixa c/Braço e Prancheta Escamoteável em Tecido azul Flegma (Defeito: Tecido deteriorado) | 01         |
| 24  | Poltrona fixa c/Braço e Prancheta Escamoteável em Tecido azul Flegma (Defeito: Tecido deteriorado) | 01         |
| 25  | Poltrona fixa c/Braço e Prancheta Escamoteável em Tecido azul Flegma (Defeito: Tecido deteriorado) | 01         |
| 26  | Poltrona fixa c/Braço e Prancheta Escamoteável em Tecido azul Flegma (Defeito: Tecido deteriorado) | 01         |
| 27  | Poltrona fixa c/Braço e Prancheta Escamoteável em Tecido azul Flegma (Defeito: Tecido deteriorado) | 01         |
| 28  | Poltrona fixa c/Braço e Prancheta Escamoteável em Tecido azul Flegma (Defeito: Tecido deteriorado) | 01         |
| 29  | Poltrona fixa c/Braço e Prancheta Escamoteável em Tecido azul Flegma (Defeito: Tecido deteriorado) | 01         |
| 30  | Cadeira esc. Cavalleti 8103 CA1 BKG EP vn Amarelo (Defeito: No braço).                             | 01         |
| <b>Avaliação Inicial: R\$ 224,10 (duzentos e vinte quatro reais e dez centavos)</b> |  |            |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

**Lote nº 05:**

| Item   | Descrição   | Quantidade |
|--|---|------------|
| 01   | Notebook Microboard "Elite Premium de 12.1" N° de série 01046290 (Sem defeito: Em uso e Tecnologia obsoleta)                | 01         |
| 02   | "Notebook" Itautec W7655 "Core 2Duo de 15,4" N° série C57NVO 1604382 (Sem defeito: Em uso e Tecnologia obsoleta)            | 01         |
| 03   | "Notebook" Itautec W7655 "Core 2Duo de 15,4" N° série C57NVO 1605036 (Sem defeito: Em uso e Tecnologia obsoleta)            | 01         |
| 04   | "Notebook" Itautec W7655 "Core 2Duo de 15,4" N° série C57NVO 1605104 (Defeito: Sem uma tecla, em uso e Tecnologia obsoleta) | 01         |
| 05   | "Notebook" Itautec W7655 "Core 2Duo de 15,4" N° série C57NVO 1605571 (Sem defeito: Em uso)                                  | 01         |
| 06   | "Notebook" Itautec W7655 "Core 2Duo de 15,4" N° série C57NVO 1605572 (Sem defeito: Em uso e Tecnologia obsoleta)            | 01         |
| 07   | "Notebook" Itautec W7655 "Core 2Duo de 15,4" N° série C57NVO 1604963 (Sem defeito: Em uso e Tecnologia obsoleta)            | 01         |
| 08   | "Notebook" Itautec W7655 "Core 2Duo de 15,4" N° série C57NVO 1604410 (Sem defeito: Em uso e Tecnologia obsoleta)            | 01         |
| 09   | "Notebook" Itautec W7655 "Core 2Duo de 15,4" N° série C57NVO 1604381 (Defeito: Sem uma tecla, em uso e Tecnologia obsoleta) | 01         |
| <b>Avaliação inicial: R\$ 2.365,00 (Dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais)</b> |   |            |

**Lote nº 06:**

| Item   | Descrição   | Quantidade |
|--|---|------------|
| 01   | Micromputador (servidor) Aceralto 220 Pentium II Cache 1MB SDRAM 512 HDD 18GBO 1000 RMP (Defeito: Não liga e tecnologia obsoleta) | 01         |
| <b>Avaliação Inicial: R\$ 1.493,82 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)</b> |   |            |

**4. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS DE CIRCULAÇÃO:**

4.1. Os veículos serão leiloados na condição de circulação, podendo retornar a circular em via pública, após sua regularização perante o Órgão Executivo de Trânsito.

4.2. Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças por ocasião do registro, transferência e licenciamento do mesmo.

4.3. O arrematante é responsável ainda pela utilização e destino final dos veículos e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação dos mesmos em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.4. Os veículos serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições de conservação dos bens se presumem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores;



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

4.5. O CREA-AP não se responsabiliza em nenhuma hipótese pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, que somente deverão ser recolocados em circulação após efetuada revisão técnica pelo interessado, com a substituição das peças deterioradas, pelo uso ou desgaste do tempo.

#### 5. DO LOCAL DA VISTORIA DOS LOTES:

5.1. Os veículos estarão a disposição dos interessados para vistoria na Avenida Raimundo Alves da Costa nº 1597, Bairro Centro, Macapá-AP, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, no período de **06 a 21 de agosto de 2018**, sendo que a autorização para ingresso no local de depósito deverá ser obtida no endereço abaixo relacionado:

5.2. Para exame dos veículos a serem leiloados, exige-se a apresentação de documento de identidade reconhecido por Lei Federal;

5.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

#### 6. DOS LICITANTES – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, **excluídos os membros da Comissão de Leilão, incapazes nos termos da legislação civil e servidores do CREA-AP.**

6.2. Somente será necessária apresentação de documentos dos licitantes que ofertarem maior lance.

6.3. Para o licitante vencedor serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Documento de Identidade, no caso de pessoa física e documento de representação legal do arrematante no caso de pessoa jurídica;
- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- d) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- e) Comprovante ou Declaração de Residência.

6.4. Os documentos relacionados no item 6.2 deverão ser apresentados no original e em cópia simples ou autenticada em cartório, ou acompanhadas do original para que a Comissão de Leilão a autentique.

#### 7. DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATAÇÃO:

7.1. Nos locais, horários e dias aprezados, a Leiloeira Oficial dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos lotes especificado no item 3 deste



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor estipulado no lance mínimo;

7.2. Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, a Leiloeira Oficial poderá alterar a ordem dos lotes especificados no item 3 deste Edital.

7.3. Os lances serão verbais, a partir do lance mínimo estabelecido no item 3 deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor por lote;

7.4. Será acrescido ao valor de arremate o percentual de **5%**, nos termos do Contrato celebrado entre o CREA-AP e a Leiloeira Oficial, bem como do artigo 24, parágrafo único, do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, referente à comissão da Leiloeira Oficial;

7.5. Será acrescido ao valor do lance final (vencedor) o Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, correspondente a **18%** incidente sob a base de cálculo de 20% do valor de face da Nota Fiscal, nos termos do Decreto Estadual nº 2269/98- RICMS/AP;

7.6. Será acrescido ainda, a taxa de serviço referente à emissão da Nota Fiscal, pela Secretaria da Receita Estadual, no valor de **R\$ 15,00 (quinze reais)**;

7.7. Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais), ficando a critério da Leiloeira Oficial, fixar valores maiores no decorrer do leilão, tornando pública a alteração e fazendo constar, necessariamente, na Ata do leilão;

7.8. O licitante, ao arrematar um bem, deverá dirigir-se à mesa, de imediato, para receber as orientações de pagamento referente ao arremate do lote;

7.9. O arrematante terá o prazo de 1h (uma hora), para efetivar a arrematação do bem, sob pena de perda do direito ao veículo;

7.10. Se a arrematação for considerada nula, será consignada a preferência na quitação do lote, os licitantes que ofertarem os lances mais vantajosos atendendo a ordem decrescente do valor do primeiro lance.

7.11. Na ausência de licitantes com lance inferior ao citado no item 7.10, o lote ficará desimpedido para novos lances, ficando a critério do (a) leiloeiro (a) oficial e da Comissão de Leilão a ordem de oferta.

7.12. O licitante que arrematar o bem e não realizar o pagamento no prazo estipulado no item 7.9, salvo motivo de força maior, avaliado pela Comissão de Leilão, será automaticamente impedido de participar do certame.





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

#### 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. Os pagamentos serão realizados em moeda corrente do país (Brasil), através de dinheiro em espécie depositado em **Conta Corrente nº 57296-9, Agência: 2825-8 (Banco do Brasil)** ou transferência bancária; OU

8.1.1 Ainda, será cobrada caução no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), do arrematante vencedor com a finalidade de garantir o cumprimento do arremate, sendo este devolvido após comprovação de pagamento do lance ofertado no prazo previsto no item 7.9 deste edital.

8.2 Os pagamentos, no ato da arrematação, serão efetivados mediante depósito em conta corrente junto ao Banco do Brasil, em nome do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá;

8.3. Os pagamentos são irretratáveis (não haverá devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do Edital ou outros);

8.4. Logo após a comprovação do depósito, o arrematante deverá dirigir-se a Leiloeira Oficial e sua equipe para fins de recebimento da **Certidão de arremate e documento fiscal competente**.

#### 9. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

9.1. A entrega dos bens leiloados será realizada na sede do CREA-AP e ocorrerá a partir de **05 (cinco) dias úteis** contados da data do Leilão, cabendo ao arrematante as providências com transferência e pagamento das despesas de tal procedimento;

9.2. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá – CREA-AP, realizará a liberação dos veículos com o respectivo comunicado de venda, em nome do arrematante, em consonância ao disposto no artigo 134, do CTB;

9.3. O prazo para que o arrematante efetue a averbação da transferência de propriedade do veículo para o seu nome é de **30 (trinta) dias**, a partir da comunicação de venda do veículo, em conformidade com o artigo 233 c/c o artigo 123. §1º do CTB e Resolução 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

9.4. Por ocasião da transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro;

9.5. Ao arrematante compete além das despesas com a transferência do veículo, da confecção de chaves (quando necessário), os serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultantes;



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

9.6. Caso o arrematante não providencie a retirada do bem arrematado no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data prevista da liberação constante neste Edital, será cobrada taxa de estadia para o veículo até o dia em que for retirado;

9.7. Os veículos não retirados no prazo de 60 (sessenta) dias serão considerados abandonados e levados a hasta pública, nos termos do CTB e da Resolução 623/17-CONTRAN;

9.8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar o veículo arrematado, antes da efetivação da transferência de propriedade;

#### **10. DA ATA:**

10.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pela Leiloeira Oficial, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como, a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

10.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pela Leiloeira Oficial e licitantes que desejarem.

#### **11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

11.1. A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do Leilão será feito pelo Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, com base no §4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

#### **12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

12.1. Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

#### **13. IMPUGNAÇÕES:**

13.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Presidente do CREA-AP, através da Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93 (Artigo 41).

13.2. Quanto a recurso em desfavor do resultado do leilão, poderá ser interposto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do encerramento do certame, dirigido ao Presidente do CREA-AP, via Comissão de Leilão.

#### **14. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:**

14.1. Antes da retirada dos lotes arrematados, o Presidente do CREA-AP, por indicação da Comissão de Leilão, poderá, por interesse público, por conveniência administrativa



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ – CREA-AP

ou por ilegalidade, anular a arrematação do lote, mediante despacho fundamentado ou de ofício.

14.2. Ressalvado força de decisão judicial, em qualquer das hipóteses, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, deverá assegurar o contraditório e a ampla defesa às pessoas físicas ou jurídicas diretamente interessadas no processo de revogação ou anulação, e a restituição dos valores debitados no momento do arremate.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

15.1. Os interessados em participar do presente Leilão poderão retirar o Edital na Comissão de Leilão deste CREA-AP, situado na Av. Raimundo Alvares da Costa nº 1597, Bairro Centro, no Município de Macapá/AP de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 14h as 18h ou por *download* no endereço eletrônico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá ([www.creaap.org.br](http://www.creaap.org.br)), de forma gratuita;

15.2. O CREA-AP fará a comunicação de venda de veículo, nos termos do art. 134 do CTB;

15.3. Os veículos serão entregues aos arrematantes, livres e desembaraçados de quaisquer ônus porventura existentes até a data da arrematação, a entrega dos veículos está condicionada a transferência de propriedade ao arrematante;

15.4. O CREA-AP se reserva ainda o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum bem antes da realização do certame, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa;

15.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, assessorado pela Comissão de Leilão do CREA-AP.

15.7. Fica eleito o foro da Comarca de Macapá-AP, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2018.

**Eng. Civ. Edson Kuwahara**  
Presidente do CREA-AP